

Lei nº 1.120/2014

Denomina nome da rua projetada ao lado do Loteamento Severino Martins da Silva no Centro da Cidade e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da seguinte rua projetada no Loteamento Severino Martins da Silva no Centro da cidade e dá Outras Providências.

I – Rua Mauro da Cunha Pessoa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 17 de janeiro de 2014.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional



Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 016/2013 de autoria do Poder Legislativo, que Denomina nome da rua projetada no Loteamento Severino Martins da Silva no Centro da cidade de **Rua Mauro da Cunha Pessoa e dá outras providências**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser Lei nº 1.120/2014.

Nova Cruz/RN, 17 de janeiro de 2014.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmº. Senhor,

Vereador Thiago da Costa Vicente

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Cruz/RN.